



**DESPACHO-DG - 80582024**  
**( relativo ao Processo 59512024 )**  
**Código de validação: C6B8CDE4BE**

Assunto: Licitação – Vigilância Armada – Capital e Interior  
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG)

Trata-se de processo administrativo no qual a Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG), solicita, por meio do MEMO-CSG-3062024, autorização para abertura de procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de **serviços continuados de vigilância armada** para os prédios onde funcionam as Promotorias de Justiça das Comarcas de Açailândia, Araiões, Bacabal, Balsas, Barra do Corda, Buriticupu, Caxias, Codó, Coroatá, Imperatriz, Pinheiro, Presidente Dutra, Santa Inês, São José de Ribamar, São Luís e Timon, **cujo valor global máximo estimado é de R\$ 24.930.574,05** (vinte e quatro milhões, novecentos e trinta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).

Após a instrução processual, foram juntados aos autos o **novo Termo de Referência** (ID 8572617) e a **minuta do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90033/2024** (ID 3493681), **ambos devidamente ajustados com as recomendações/sugestões apresentadas no PARECER-DGAJA-4662024** da Assessoria Jurídica da Administração (ASSJUR).

Por fim, a Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF) submete os autos à consideração desta Diretoria Geral, **manifestando-se favorável ao pleito em comento**, conforme DESPACHO-SEAF-43722024.

Ante o exposto, considerando as informações e os documentos contidos nos autos:

1. Acolho e adoto o PARECER-DGAJA-4662024, oriundo da ASSJUR;
2. APROVO o novo Termo de Referência (ID 8572617) elaborado pela Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG), bem como a minuta do Edital do Pregão Eletrônico



n.º 90033/2024 (ID 3493681), confeccionada pela Comissão Permanente de Licitação (CPL);

3. Visando o prosseguimento do feito, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação (CPL) para formalização do respectivo EDITAL e a sua devida divulgação/publicação em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021.

*assinado eletronicamente em 21/10/2024 às 21:36 h (\*)*

**PAULO GONÇALVES ARRAIS**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR-GERAL

(\*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em 21 de Outubro de 2024 às 21:36 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-80582024, **Código de Validação:** C6B8CDE4BE.